



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 14444 , DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a inclusão de Aspirante a Oficial Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com item 16.1, do Edital n. 289/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, que rege o Concurso Público para Ingresso na carreira de Oficial Policial Militar do Estado de Rondônia, homologado pelo Edital n. 247/GDRH/SEAD, de 24 de junho de 2009, retificado pelo Edital 248/GDRH/SEAD, de 25 de junho de 2009, e conforme Ofício n. 281/DP-3/09, de 27 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, os Aspirantes a Oficial Policial Militar, aprovados em Concurso Público, regido pelo Edital n. 289/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, constante do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 247/GDRH/SEAD, de 24 de junho de 2009, retificado pelo Edital 248/GDRH/SEAD, de 25 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 19 de junho de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de agosto de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Valdir Alves da Silva



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: OFICIAL POLICIAL MILITAR

CLASSIFICAÇÃO NO CFOPM	NOME	RE
58	JOSE CARLOS FRANÇA DOS SANTOS	10.006.952-5
81	WASHINGTON SOARES FRANCISCO	10.007.099-0